



Município de Farol

PORTARIA Nº 172/2023

SÚMULA: CONVOCA A SERVIDORA ELAINA ROCHA DOS SANTOS PARA RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 97 DA LEI 022/1993, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS,

Considerando a exoneração de servidor efetivo ocupante do cargo de zelador;

Considerado o afastamento para tratamento de saúde de servidor ocupante do cargo de zelador;

RESOLVE:

I - Convocar para retorno, a partir de 09/08/2023, a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG: 8.815.253-0-PR e do CPF: 075.563.529-94, ocupante do cargo de **ZELADOR**, da licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, concedida à através da Portaria 090/2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 03 de agosto de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal